



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021

(Do Sr. Luis Tibé)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Mandatos Coletivos e Candidaturas Individuais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, com os seguintes convidados:

- Delmiro Dantas Campos Neto – Pós-graduado em Direito Eleitoral e membro-consultor da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Roberta Maia Gresta – Doutora em Direito Político e autora do livro “Introdução aos Fundamentos da Processualidade Democrática”.
- Rodrigo Cyrinel – Mestre em Direito Constitucional e autor do livro “Precedentes Eleitorais”.
- Poliana Pereira dos Santos – Mestra em Direitos Políticos e presidente da Associação Visibilidade Feminina.

JUSTIFICAÇÃO

Mandato coletivo ou mandato compartilhado é uma forma de exercício de cargo eletivo legislativo, em que o representante se compromete a dividir o poder com um grupo de cidadãos. Atores de mudança apostam nesse tipo de mandato como uma nova forma de representação,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

participação e exercício democrático através da intervenção direta da população nas tomadas de decisões de um representante político durante seu mandato.

Extensos são os pontos que carecem de maior estudo e discussão acerca dos Mandatos Coletivos e Candidaturas Individuais. Nesse sentido, torna-se de fundamental importância a realização de audiência pública para que possamos disseminar o conhecimento e formar nossas convicções em torno do tema.

Considerando o exposto e dada a relevância da proposta, conto com o voto favorável dos nobres pares desta importante comissão.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado federal Luis Tibé
(AVANTE/MG)

